

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo • SEÇÃO I • Volume 129 • Número 33 • São Paulo, sábado, 16 de fevereiro de 2019

VITÓRIA BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

Aviso de Licitação

- Processo nº 009/2019 - Pregão Presencial nº 005/2019, para a aquisição: Aquisição de hortifrutí e outros destinados à merenda escolar e para o Setor Social, até 31/12/2019. O encerramento para entrega dos envelopes dar-se-á às 09:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2019.

- Processo nº 010/2019 - Pregão Presencial nº 006/2019, para a aquisição: de 02 (dois) ônibus rodoviários usados. O encerramento para entrega dos envelopes dar-se-á às 14:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2019.

- Processo nº 011/2019 - Pregão Presencial nº 007/2019, para a aquisição de diversos materiais escolares e de escritório para diversos setores da Administração, até 31/12/2019. O encerramento para entrega dos envelopes dar-se-á às 09:00 horas do dia 08 de março de 2019.

- Processo nº 012/2019 - Pregão Presencial nº 008/2019, para a contratação de empresa especializada prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC, (serviço telefônico fixo comutado) linhas analógicas, SMP, (serviço móvel pessoal) com ligações locais e interurbanas na modalidade de voz e dados e fornecimento de aparelhos em regime de comodato, serviço de acesso internet dedicado e acesso a internet ADSL, para atender Administração Municipal e ao Programa de inclusão digital deste Município de Vitória Brasil, devendo estar em comum acordo com as normas estabelecidas pela legislação vigente (ANATEL). O encerramento para entrega dos envelopes dar-se-á às 09:00 horas do dia 12 de março de 2019. Os Editais completos e demais informações serão fornecidas aos interessados pelo Setor de Licitações, sito à Rua Dr Nunes nº 680, centro de Vitória Brasil, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, pelo telefone (17) 3642.9000, ou no site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br. Vitória Brasil/SP, 15 de fevereiro de 2019 - Ana Lúcia Olhier Módulo - Prefeita

Ministérios e Órgãos Federais

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

EDITAL DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS DO CREMESP, EM ÉTICA E BIOÉTICA, PARA RESIDENTES MÉDICOS
Abertas desde janeiro as inscrições para o processo seletivo de bolsas de pesquisa em ética médica e Bioética para residentes médicos. O prazo termina em 15 de abril de 2019.

INSTRUÇÕES GERAIS

1. Natureza e Objetivo do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – Cremesp – é uma autarquia vinculada ao Conselho Federal de Medicina, conforme Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958.

As bolsas de pesquisa serão concedidas a médicos que estejam cursando residência médica em instituição que contar com programa credenciado na Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). O bolsista poderá ser orientado por qualquer médico regularmente inscrito no Cremesp – não é necessário que seja professor de ética, bioética ou professor universitário. O orientador não poderá ser conselheiro, delegado ou estar participando da gestão atual do Cremesp. A atividade de orientação não representará ônus ao Conselho Regional de Medicina.

O orientador não precisa necessariamente ser da mesma instituição do concorrente à bolsa.

Restrição:

- Familiar de conselheiros e delegados em até 3º grau não poderá concorrer à bolsa;
- Residentes médicos em dívida com o Cremesp não poderão participar do programa de bolsa de pesquisa, salvo aqueles que parcelaram o débito.

2. Como Solicitar Bolsa do CREMESP

O projeto deve ser apresentado em formulário apropriado, em metodologia Vancouver ou ABNT, acompanhado da documentação pertinente (item 7). O material deve ser entregue pessoalmente ou enviado pelos Correios para:

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO – Centro de Bioética – à Rua Frei Caneca, 1282, 1º Andar, Consolação, São Paulo/SP - CEP 01307-002. Poderá ainda ser entregue em quaisquer Regionais do Cremesp (Delegacias Regionais e Metropolitanas do Cremesp).

3. Avaliação da Proposta

Inicialmente a proposta é protocolada e examinada quanto à documentação e seu enquadramento nos objetivos e normas da concessão de bolsa do Cremesp presentes neste edital.

Preenchidas as condições para andamento, a proposta é submetida à apreciação de comissão criada pelo Centro de Bioética do Cremesp. A autarquia poderá recorrer a pesquisadores da área de Ética Médica e Bioética para que emitam pareceres de mérito na qualidade de assessores “ad hoc” (“para esta finalidade”). As propostas aprovadas são encaminhadas à diretoria da autarquia para aprovação. Após aval da diretoria os bolsistas contemplados assinam o Termo de Outorga e Aceitação da Bolsa.

4. Avaliação do Projeto de Pesquisa

A avaliação obedecerá aos critérios a seguir especificados:

4.1 Originalidade, integração e definição dos objetivos.
4.2 Relevância da pesquisa para o desenvolvimento da ciência na área de Ética Médica e Bioética.
4.3 Adequação da metodologia proposta.
4.4 Adequação da infraestrutura da instituição de saúde para o desenvolvimento do projeto.

4.5 Viabilidade de execução.

4.6 Adequação do projeto segundo diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos de acordo com a Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Na ocasião da escolha dos contemplados será avaliada pela Comissão do Centro de Bioética a coerência do questionário em relação ao projeto de pesquisa (nos trabalhos em que o desenho exige a aplicação de questionário).

5. Obrigações do Bolsista e do Orientador

Bolsista e orientador devem examinar cuidadosamente este edital e o Termo de Outorga para certificar-se das normas do Cremesp e das obrigações que assumem perante ele.

A responsabilidade pelo projeto de pesquisa é compartilhada entre o bolsista e o orientador. A bolsa deve ser proposta pelo orientador somente depois que estiver convicto de que o residente tem interesse pelo projeto de pesquisa e tempo disponível para executá-lo, sem prejuízo de suas atividades.

Entre as obrigações do bolsista merece destaque: participar em São Paulo/Capital de três eventos, a serem agendados pelo Cremesp, para apresentação inicial, parcial e final dos projetos. Na ocasião poderão solicitar e receber orientações da banca avaliadora.

O orientador não tem obrigatoriedade de participar dos eventos citados.

É obrigatório que os resultados dos trabalhos (projeto finalizado) sejam entregues ao Cremesp em versões impressa e eletrônica, e em formato de artigo científico. Ou seja, para a Entidade a finalização dos projetos é composta por exposição oral, projeção de slides em todas as apresentações, e entrega de artigo científico.

Atenção: No caso de o bolsista não poder participar de alguma apresentação por motivo de doença, ele deverá encaminhar atestado médico ao Centro de Bioética. Outros motivos que eventualmente possam impedir a participação do bolsista às apresentações devem ser justificados por e-mail, para posterior análise e deliberação da coordenação do Centro de Bioética.

O bolsista deverá fazer referência ao apoio do Cremesp nos resumos de trabalhos apresentados em reuniões e qualquer publicação ou forma de divulgação de atividades que resultem total ou parcialmente da bolsa do Cremesp.

O não cumprimento destas obrigações pode, a critério do Cremesp, resultar em penalidades como o cancelamento da bolsa, a devolução de recursos recebidos e a desqualificação para apresentação de futuras propostas.

Atenção: No caso de o projeto precisar da aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP para ser executado, e esse NÃO o aprovar, a bolsa será automaticamente cancelada, tornando necessário que o bolsista devolva ao Cremesp os recursos já recebidos.

6. Número, Duração, Prazos e Valores

Ao todo 20 bolsas serão concedidas pelo prazo de 12 meses. Haverá processo seletivo para escolha dos projetos, que deverão ser iniciados e terminados dentro do período em que o médico cursa a residência.

O valor mensal das bolsasmensal das bolsas para o período de 2019-2020 será de R\$ 2.043,00, seguindoa tabela de valores para concessão de bolsa de Mestrado I da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

Em tempo: Será válida como data limite para inscrição dos trabalhos a postagem no correio ou protocolo do Cremesp.

7. Documentação Solicitada

1. Formulário padronizado integralmente preenchido de cadastro do bolsista (disponível no site do Centro de Bioética do Cremesp,www.bioetica.org.br, área de Bolsas de Pesquisa/ Residentes Médicos).

2. Projeto de pesquisa apresentado de maneira clara e resumida, em metodologia Vancouver ou ABNT ocupando no máximo 20 páginas (10 folhas) digitadas em espaço duplo. Deve compreender: resumo, introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; objetivos; plano de trabalho e cronograma de sua execução; material e métodos; forma de análise dos resultados.

3. Currículos do bolsista e do orientador.

4. Histórico escolar de graduação.

5. Carta do orientador justificando o pedido da bolsa e se comprometendo com a orientação.

6. Cadastro do orientador em formulário padronizado fornecido pelo Cremesp (disponível no site do Centro de Bioética do Cremesp,www.bioetica.org.br, área de Bolsas de Pesquisa/ Residentes Médicos).

7. Carta do Responsável pela instituição de saúde onde o projeto vai ser desenvolvido, acusando ciência e autorizando sua realização, conforme o modelo:

“Declaro que no caso de aprovação deste projeto, e durante a vigência do respectivo contrato, o Orientador e o Bolsista terão todo apoio institucional necessário para sua realização, conforme previamente acordado com o Orientador. Nome – Cargo ou Função – Data e Assinatura”.

8. Comprovante de credenciamento da instituição na CNRM.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

O CREMESP comunica a realização do processo licitatório, na modalidade Pregão presencial, sob nº 0004/2019 - Objeto: aquisição de lâmpadas diversas para o CREMESP. A data para recebimento das propostas é 27/02/2019 às 10:45 horas, ocasião em que ocorrerá a sessão pública de abertura dos envelopes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, podendo ser obtido gratuitamente, através de preenchimento de cadastro no sitio www.cremesp.org.br, no link Transparência, Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

O CREMESP comunica a realização do processo licitatório, na modalidade Pregão presencial, sob nº 0006/2019 - Objeto: confecção de carimbos de diversos modelos para o CREMESP. A data para recebimento das propostas é 28/02/2019 às 10:45 horas, ocasião em que ocorrerá a sessão pública de abertura dos envelopes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, podendo ser obtido gratuitamente, através de preenchimento de cadastro no sitio www.cremesp.org.br, no link Transparência, Licitações.

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

Dr. Mario Jorge Tsuchiya, Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar no dia 05/02/2019 o Sr. Marcelo dos Santos, RG 248627648 para exercer o cargo de Assessor de Diretoria do CREMESP.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2019.

Dr. Mario Jorge Tsuchiya - Presidente

Relação de Compras

EDUCAÇÃO

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BARRETOS

Comunicado

Em cumprimento ao artigo 16 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, republicado em 06/07/94. Publicamos a relação de compras e serviços efetuados pela Diretoria de Ensino – Região de Barretos. Os itens estão designados na seguinte ordem: Quantidade – Unidade –Discriminação – Valor Unitário – Valor Total em Reais

SETEMBRO/2018

Processo: 1080973/2018

Firma: Biolimp Industrial Ltda-ME

223 pct: Papel toalha Interfolhas 2 dobras branca – vl.un.:\$5,44 vl.T.1.213,12

VI.Total: \$1.213,12

Firma: LDC Distribuidora de Materiais Eireli

04 fd – Saco p lixo 200 lts – vl.un.:\$33,75 – vl.T:\$135,00

VI.Total:\$135,00

Firma: LDC Distribuidora de Materiais Eireli

29 pct: Esponja de limpeza indiv. – vl.un.:\$1,48 – vl.t:\$42,92

10 pct: Sabão em barra glicerinado neutro c/ 05 un.

Vl.un.:\$3,58 – vl.t:\$35,80

12 un: Vassoura p uso doméstico, cerdas sintética

vl.un.:\$3,84 vl.t:\$46,08

VI.Total:\$124,80

Firma: Marciane Bont Orin ME

165 cx: Giz escolar colorido plastificado c/ 50 un – vl.un.:\$2,45 vl.t.\$404,25

VI.T:\$404,25

Firma: DV Comercio representação Comercial Ltda – EPP

715 rms: Papel sulfite A4 75 g c/500fl vl.un.:\$13,80 vl.t.:\$9.867,00

VI.T:\$9.867,00

Firma: Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda – ME

35 un: Cademo univ. 200fls vl.un.:\$6,70 – vl.t:\$234,50

VI.T:\$234,50

OUTUBRO/2018

Firma: SIGMA Dist. De Mat. p/ Escrit Ltda EPP

28 pct: Cartolina branca c/ 50 unids. Vl.un.:48,00 vl.t.:\$1.344,00

VI.T:\$1.344,00

Firma: Pany Comercial Ltda ME

06 dz: Flanela amarela 30x40 – pct c/12 un – vl.un.:\$9,80 vl.t.:\$58,80

VI T:\$58,80

Firma: Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda – ME

21 un: Apagador de quadro e lousa p/ quadro branco vl.un.\$0,94 vl.t:\$19,74

17 pct: Fita adesiva de pap. Med. 45x45mm transpt. c/ 04 un vl.un.:\$6,80 vl.t.:\$115,60

VI.T:\$135,34

Firma: Dubom Comercial Ltda EPP

77 cx: Giz branco c/ 500 palitos – vl.un.:\$15,80 – vl.t.:\$1.216,60

VI T:\$1.216,60

Firma: Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda ME

03 cx: Pincel p/ quadro branco vermelho cx c/ 12un – vl.un.:\$11,28 vl.t:\$33,84

VI.T:\$33,84

Firma: Maximiliano da Silva Costa ME

28 un: Cera líquida p/ piso – vl.un.:\$15,00 vl.t:\$420,00

17 un: Desinfetante líquido frasco c/ 1 lt – vl.un.:\$3,60 vl.t.:\$61,20

VI.T:\$481,20

Firma: Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda ME

15 pct: Papel almaço pautado c/ 400 fls vl.un.:\$25,50 vl.t.:\$382,50

VI.T:\$382,50

Firma: Mixpel Distribuidora Eireli ME

75 un: Apagador quadro branco vl.un.:\$1,67 vl.t:\$125,25

11 cx: Clips 3/0 – vl.un.:\$4,93 vl.t:\$54,23

14 cx: Cola branca líquida 90 gr – vl.un.:\$8,61 vl.t:\$120,54

500 dz: Lápis preto redondo – vl.un.:\$0,11 vl.t:\$60,50

08 bem: Caneta marca texto amarela vl.un.:\$7,17 vl.t:\$57,36 VI.T:\$417,88

NOVEMBRO/2018

Firma: Muccio & Muccio Ltda EPP

27 kg: detergente em pó vl.un.:\$3,45 vl.t.:\$93,15 VI.T:\$93,15

VI.T:\$93,15

Firma: Bellimp com de Prodt de Higiene e Limpeza Eireli EPP

11 un: Pano de limpeza algodão alvejado embl. c/12 un. Vl.un:\$21,23 vl.t:\$233,53

VI.t:\$233,53

Firma: M H Fal Embalagens

23 pct: sacos plástico p/ lixo 100 litros – vl.un.:\$19,90 vl.t.:\$457,70

VI T:\$457,70

Firma: Ind. Distr. Produtos de limpeza D.Prado Eireli

34 cx: Detergente líquido neutro, frasco 500ml cx c/ 24 un Vl.un.:\$23,00 vl.t.:\$782,00

VI.T:\$782,00

Firma: Megapel Comercial Ltda.

19 cx: Caneta p/ quadro branco, azul – cx c/12 un. Vl.un.:\$9,77 vl.t.:\$185,63

18 cx: Caneta quadro branco, preta, cx c/12 un . vl.un.:\$9,77 vl.t.:\$175,86

VI.T:\$457,70

Firma: Ind. Distr. Produtos de limpeza D.Prado Eireli

34 cx: Detergente líquido neutro, frasco 500ml cx c/ 24 un Vl.un.:\$23,00 vl.t.:\$782,00

VI.T:\$782,00

Firma: Megapel Comercial Ltda.

19 cx: Caneta p/ quadro branco, azul – cx c/12 un. Vl.un.:\$9,77 vl.t.:\$185,63

18 cx: Caneta quadro branco, preta, cx c/12 un . vl.un.:\$9,77 vl.t.:\$175,86

VI.T:\$361,49

Firma: Visah Ricardo Aparecido de Oliveira Neves ME

07 un: Toner HP CB435 preto – vl.un.:\$17,00 vl.t:\$119,00 VI.T:\$119,00

Firma: L.L. Soluções e Serviços Eireli

03 un: Refil de tinta p/ impressora Epson vl.un.:\$5,80 vl.T:\$17,40

03 un: Refil de tinta p/ impressora Epson vl.un.:\$5,80 vl.t.:\$17,40

03 un: Refil de tinta p/ impressora Epson vl.un.:\$5,80 vl.t.:\$17,40

03 un: Refil de tinta p/ impressora Epson vl.un.:\$5,80 vl.t.:\$17,40

04 un: Cartucho comp. D204 5k vl.un.:\$73,14 vl.t.:\$292,56 VI.T:\$362,16

Firma: Megapel Comercial Ltda

19 cx: Caneta esfereográfica 1,00 mm vermelha, cx c/ 50un vl.un.:\$20,60 vl.t.:\$391,40

VI.t:\$391,40

Firma: Sartori e Sartori Importação e Exportação Ltda

637 rms: Papel sulfite A4 bco 75gr vl.un.:\$13,99 vl.t.:\$8.911,63

VI.t:\$8.911,63

Firma: Sigma Dist de Mat. p/ Escrit. Ltda. EPP

04 pct: Cartolina 240gr vermelha, 50x66cm embl c/100un vl.un.:\$88,60 vl.t:\$354,40

VI.t:\$354,40

Firma: Sigma Dist de Mat p/ Escrit Ltda EPP

04 rl: Barbante algodão 08 fios c/ 100gr 65 mts cru vl.un.:\$1,56 vl.t:6,12

37 cx: Caneta esfereográfica sextavada, azul, cx. c/ 50un vl.un.:\$18,82 vl.t:\$696,34

05 cx: Caneta esfereográfica sextavada, vermelha, cx c/ 50 un vl.un.:\$18,82 vl.t.:\$94,10

VI.T: \$796,56

Firma: Slim Suprimentos Ltda EPP

24 pct: Papel almaço pautado, pcte c/ 400fls vl.un.:\$26,00 vl.t.:\$624,00

VI.T:\$624,00

DEZEMBRO/2018

Firma: Muccio & Muccio Ltda – EPP

24 fd: Papel higiênico bco, 30 metros, fd c/ 64 rolos vl.un.:\$46,32 vl.t.:\$1.111,68

92 fd: Papel higiênico roloão, fd c/ 8x300m vl.un.:\$25,17 vl.t.:\$2.315,64

VI.T:\$3.427,32

Firma: Casa da Sogra Comercio Varejista Ltda ME

92 un: Água sanitária 2 lt vl.un.:\$2,50 vl.t:\$230,00 VI.t:\$230,00

Firma: Salenas Materiais p/ Escritório Eireli EPP

61 cx: Caneta esfereográfica, azul, c/ 50 unid. Vl.un.:\$20,60 vl.t.:\$1.256,00

VI.T:\$1.256,00

Firma: Mixpel Distribuidora Eireli ME

68 dz: Láis preto redondo n.2 vl.un.:21,19 vl.t.:\$1.440,92 VI.T:\$1.440,92

Firma: E.Renata P.L. Lunardi Papelaria e Armarinhos EPP

48 pct: Cartolina 180 gr 55x73, azul, pct c/100un vl.un.:\$64,70 vl.t:\$3.105,60

42 pct: Cartolina 180 grs 55x73, verde, pct c/100 un vl.un.:\$64,70 vl.t.:\$